



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

**Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (74) 662 - 2101, Barra –
Bahia**

Site: www.barra.ba.gov.br

e-mail: procuradoria@barra.ba.gov.br

LEI N° 006, de 28 de março de 2012.

**Declara de Utilidade Pública a Associação
Das Mulheres Empreendedoras do São
Francisco e da outras providências.**

**A Câmara Municipal de Vereadores da Barra, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte
Lei:**

**Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação das
Mulheres Empreendedoras do São Francisco, Protocolada no Livro de
Protocolo A – 2, às fls. 46 v. sob o n°. 4.334. Livro de Registro Civil, de
Processos Jurídicos A – 13 v, às fls. 53, sob o n°. 737 do Cartório de Registro
das Pessoas Jurídicas, A-12, às fls. 146, sob o n°. 706, a inscrição da Ata da
Associação às fls. 52v, do mesmo Livro. A inscrição do Estatuto da referida
Associação, em 21 de dezembro de 2011 e Inscrita no CNPJ sob o N°. 15.178.109/0001-90, em 19 de agosto de 2011; endereço Rua da Santa Cruz,
n°. 447, Barra - BA.**

**Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2012

**Artur Silva Filho
Prefeito**